



Fortaleza

PREFEITURA

Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº011/2023 – SDHDS

NATUREZA DO ATO:

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS), E A CASA DE APOIO SOL NASCENTE - OSNSG. (Processo nº P433899/2022).

FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento será regido em conformidade com a Constituição Federal de 1988 em especial os artigos 203 e 204; com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores; na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 9.990, de 28 de dezembro de 2012 (Política Municipal de Assistência Social), no Decreto Municipal nº 14.986/2021 (Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as OSC), na Instrução Normativa nº 01/2021-CGM, na Emenda Parlamentar nº 41380016 (Programação nº 230440020220013 e Programação nº 230440020220014 | Programática nº 082445031219G0023 | GND 3 (custeio) , no Parecer Jurídico nº 042802/2023/ASJUR/SDHDS, no Parecer nº 0050/2023-PGM/PA, mediante as condições a seguir estabelecidas neste instrumento e o processo administrativo nº **P433899/2022**.

ENTIDADE:

CASA DE APOIO SOL NASCENTE - OSNSG, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2222, Bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP:60.861-212, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.555.775/0031-75, representado(a) legalmente pelo Arilo Deodato Lima, portador(a) de Documentação de Identificação Civil nº2005010148371 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº041.492.543-20, residente e domiciliado(a) nesta capital.

OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, para melhoria das ações socioassistenciais aos acolhidos pela Casa Sol Nascente.

VALOR:

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo do Fomento são da monta **R\$63.604,00 (sessenta e três mil seiscentos e quatro reais)**, que serão repassados pela SDHDS.

VIGÊNCIA:

O presente Termo de Fomento terá vigência de **12(doze) meses**, podendo ser prorrogado mediante aditivo, desde que seja adequado a Lei orçamentária em vigor, presente justificado interesse público e observado os ditames do Art. 42 da Lei 13.019/2014 e o art. 57 a 60 do Decreto Municipal nº 14.986/2021.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo:

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31901 – FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.50.43	1.706.0000.00.01 1.660.0000.00.00

DATA:

Fortaleza, 21 de março de 2023.

ASSINATURAS:

Sr. Dimitri Rabelo Batista Castro, Secretário Executivo Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS/CONTRATANTE, Arilo Deodato Lima, representante legal da Casa de Apoio Sol Nascente e testemunhas.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número COBYEPWI

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2163288 e código COBYEPWI

ASSINADO POR: